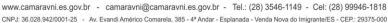


## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</u>

Estado do Espírito Santo - Brasil





## **REQUERIMENTO**

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Art. 115, § 3°, inciso VII, c/c o Art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **requer**, após aprovação plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do seguinte Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 012/2025** – Altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

**ALEXANDRE FELETTI** 

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vice-Presidente

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS** 

1º Secretário

ALEX NASS BERUD 2º Secretário

